

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA
CATARINA - CIDASC

TERMO ADITIVO - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

1. SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA
2. SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
3. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, PESQUISA E INFORMAÇÕES NO ESTADO DE SANTA CATARINA
4. SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
5. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA
6. SINDICATOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS DE SANTA CATARINA
7. SINDICATO DOS QUÍMICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
8. SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
9. SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA
10. SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
11. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Outubro/2024

TERMO ADITIVO - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC/MF sob o número 83.807.586/0001-28, neste ato representada por sua Presidente Celles Regina de Matos, e de outro o **SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, PESQUISA E INFORMAÇÕES NO ESTADO DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS QUÍMICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA; SINDICATOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS CONTABILISTAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS; SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO NO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA; SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representados por seus respectivos Presidentes, com a autorização do **GRUPO GESTOR DE GOVERNO** e em cumprimento ao Parágrafo único da Cláusula 33 do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025**, com a inclusão dos seguintes Parágrafos à Cláusula 33 do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025:

CLÁUSULA 33 – PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA - PDVI

Os Sindicatos signatários do presente Termo Aditivo ao ACT não se opõem à implantação do Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI), cuja inscrição e adesão deverá ser realizada exclusiva e individualmente pelo empregado.

Parágrafo Primeiro: Com a adesão do empregado ao PDVI, com o respectivo recebimento do Incentivo Financeiro referente ao Plano, bem como das verbas discriminadas na rescisão de seu contrato de trabalho, é válida e eficaz a quitação plena e irrestrita subscrita pelo trabalhador, referente a todo pacto laboral, sobre quaisquer pretensão ou direito trabalhistico ainda não constituído ou declarado por decisão judicial transitada em julgado, por ocasião da data do seu desligamento (rescisão), conferindo, portanto, plena quitação de seu contrato de trabalho, em conformidade com o Tema nº 152 do Supremo Tribunal Federal (STF) c/c art. 477-B da CLT.

Parágrafo Segundo: Fica a Cidasc autorizada a descontar/compensar do Incentivo Financeiro do PDVI os valores decorrentes de eventual condenação judicial, cuja decisão transitar em julgado após o desligamento do empregado pelo PDVI.

O presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho será aprovado por Resolução do Grupo de Gestor de Governo, na forma do que estabelece o art. 37, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

VALDIR COLATTO
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

CELLES REGINA DE MATOS
Presidente
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

SAYMON ANTÔNIO DELA BRUNA ZEFERINO
Presidente

Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina

GERALDO BACH
Presidente
Sindicato dos Médicos Veterinários de Santa Catarina

DANIEL NUNES DAS NEVES
Coordenador Estadual

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina

ACÁCIO MARIAN
Presidente

Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina

MAURO CÉSAR MIRANDA
Presidente

MAURO CESAR
MIRANDA:3783
8490987

Sindicatos dos Técnicos Industriais de Santa Catarina

AFONSO COUTINHO DE AZEVEDO
Presidente

AFONSO RICARDO
COUTINHO DE
AZEVEDO:34419500972

Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina

CARLOS BASTOS ABRAHAM
Presidente

CARLOS BASTOS
ABRAHAM:3445277
0959

Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina

ANA MARIA NETTO DA SILVA
Presidente

Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina

SAULO VITORINO
Presidente

gov.br
SAULO VITORINO
Data: 13/11/2024 11:21:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina

LUIZ ALBANI NETO
Presidente

LUIZ ALBANI
NETO:29074622968

Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

GEORGE WILLIAN WULF
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado de Santa Catarina

SAYMON ANTONIO
DELA BRUNA
ZEFERINO:03764973943
Assinado de forma digital por
SAYMON ANTONIO DELA BRUNA
ZEFERINO:03764973943
Dados: 2024.11.12 11:48:52 -03'00'

DANIEL NUNES DAS NEVES
Coordenador Estadual
Assinado de forma digital por Daniel Nunes das Neves
Dados: 2024.11.12 10:10:34 -03'00'

SINTAGRI - SINDICATO DOS
TECNICOS AGRICOLAS DE
NIVEL MEDIO DE
SA:80460785000114
Assinado de forma digital por
SINTAGRI - SINDICATO DOS
TECNICOS AGRICOLAS DE NIVEL
MEDIO DE SA:80460785000114
Dados: 2024.11.12 09:45:23
-03'00'

MAURO CESAR
MIRANDA:3783
8490987
Digitally signed by MAURO CESAR
MIRANDA:3783
Date: 2024.11.13 09:02:35 -03'00'
OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU-RPE e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
RPA, CN=maurocesar.miranda@rpb.rfgov.br
MIRANDA:3783
Reason: I am the author of this document
Location: Brazil
Date: 2024.11.13 09:02:35 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

AFONSO RICARDO
COUTINHO DE
AZEVEDO:34419500972
Assinado de forma digital por
AFONSO RICARDO COUTINHO
DE AZEVEDO:34419500972
Dados: 2024.11.13 10:08:13
-03'00'

CARLOS BASTOS
ABRAHAM:3445277
Assinado de forma digital por
CARLOS BASTOS
ABRAHAM:34452770959
Dados: 2024.11.13 08:39:39 -03'00'

LUIZ ALBANI
NETO:29074622968
Assinado de forma digital por LUIZ
ALBANI NETO:29074622968
Dados: 2024.11.13 11:34:41 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OJ8Z897E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO NO ES** (CPF: 415.XXX.589-XX) em 13/11/2024 às 12:22:23
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 26/01/2022 - 16:31:07 e válido até 25/01/2025 - 16:31:07.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GEORGE WILLIAN WULF** (CPF: 969.XXX.439-XX) em 13/11/2024 às 14:08:25
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/05/2024 - 13:49:11 e válido até 06/05/2025 - 13:49:11.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **GERALDO BACH** (CPF: 020.XXX.839-XX) em 13/11/2024 às 17:51:32
Emitido por: "AC REDE IDEIA RFB", emitido em 31/01/2024 - 13:49:28 e válido até 30/01/2025 - 13:49:28.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 14/11/2024 às 09:43:02
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 27/02/2023 - 15:28:10 e válido até 27/02/2026 - 15:28:10.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 14/11/2024 às 14:10:38
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 19/01/2023 - 16:13:00 e válido até 19/01/2026 - 16:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDA1MDhfNTA4XzlwMjRfT0o4Wjg5N0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000508/2024** e o código **OJ8Z897E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.